



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Histórica (Lei Provincial nº.43, de 13-03-1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA



PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.0 - GABINETE DO PREFEITO

- * MANUTENÇÃO DA PROPRADORIA GERAL;
- * MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO;
- * INTENSIFICAÇÃO DA RESTAURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, INFORMATIZANDO-OS;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE SETOR.

1.1 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- * MORDENIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO;
- * INSTITUIR UM NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE INFORMATIZANDO-OS;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO INFORMATIZANDO-OS;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO;
- * CRIAÇÃO DE UM SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA INFORMATIZANDO-OS;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARNOTIZAÇÃO.

1.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO:

- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA INFORMATIZANDO-OS;
- * MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS DE ESPORTES;
- * RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES;
- * CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM SALAS DE AULAS;
- * AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES;
- * ASSISTÊNCIA DO DESPORTO AMADOR;
- * MANUTENÇÃO DA INICIAÇÃO A DANÇA, TEATRO, ARTES PLÁSTICAS, DESENHO E PINTURAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial nº.43, de 13-03-1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA



-CONTINUAÇÃO-

FL. 02

- * MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO;
- * CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES;
- * CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES;
- * MANUTENÇÃO DE CRECHES MATERNAIS;
- * MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE ARTES CULTURAIS;
- * RECUPERAÇÃO E CRIAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS;
- * APOIO AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO MENOR CARENTE;
- * INSTALAÇÃO DE UM MERCADO DE ARTESANATO.

1.3 - SECRETARIA DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL:

- * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFORMATIZANDO-A; *SM*
- * REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE;
- * ~~CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE;~~
- * CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE FISIOTERAPIA; *SM*
- * AQUISIÇÃO DE UM TRAILER MÉDICO-ODONTOLÓGICO EQUIPADO; *SM*
- * ~~APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS;~~
- * PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E OFTAMOLOGIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS; *SM*
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E EPIDÊMICA; *SM*
- * CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- * ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ÁREA DE SAÚDE;
- * MANUTENÇÃO DO PALÇO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- * ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE;

1.4 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE:

- * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFORMATIZANDO-A;
- * AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- * CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS;
- * CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS;
- * CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS;
- * RECUPERAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS;
- * RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO;
- * RECUPERAÇÃO DE COMITÉRIOS PÚBLICOS;

-CONTINUA-



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial nº 43, de 13-03-1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA



-CONTINUAÇÃO-

FL. 03

- * CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES;
- * CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS NA ZONA RURAL;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- * MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA;
- * RECUPERAÇÃO DE POÇO ARTEZIANO;
- * PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1.5 - SECRETARIA DE AGRICULTURA:

- * IMPLANTAÇÃO DA FAZENDA MODELO AGRÍCOLA;
- * DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES AOS PRODUTORES RURAIS;
- * CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE PRODUÇÃO;
- * INCENTIVO À CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, DOMÉSTICAS E EDUCACIONAL;
- * CONSTRUÇÃO DE NOVO MATADOURO MUNICIPAL;
- * INCENTIVO À PRODUÇÃO DE PROJETOS APÍCOLAS;
- * SISTEMA DE ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM;
- * AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS;
- * DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE APOIO A PESCA E PECUÁRIA;
- * CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIAS;
- * AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA ARAGEM DE TERRA COM IMPLEMENTOS;
- * AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE APROPRIADO PARA TRANSPORTAR CARNE DO MATADOURO MUNICIPAL ATÉ OS PONTOS DE VENDAS;
- * DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM PARCERIA COM EBDÁ, EMBRAPA, SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA, PARA BENEFICIAR PRODUTORES RURAIS DE BAIXA RENDA;
- * APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF;
- * OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS E CUSTEIO AGRÍCOLA E PECUÁRIO ATRAVÉS DO PROGER RURAL.

1.6 - SECRETARIA DE INVESTIMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFORMATIZANDO-A;
- * ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
- * DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS: PROGER/FAT, PRORENDA, PRODUIRE E PROGER RURAL, PARA ASSISTÊNCIA AOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS, ARTESÕES, PEQUENOS NEGÓCIOS FAMILIARES, MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS;

-CONTINUA-



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial nº.43, de 13-03-1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA



-CONTINUAÇÃO-

FL. 04

- * FORNECIMENTO DE FINANCIAMENTO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO, BEM COMO PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS;
- * REATIVAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE;
- * ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA CACHOEIRA;
- * DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS;
- * TRATAMENTO DIFERENCIADO À PRODUÇÃO ARTESANAL;
- * CELEBRAÇÃO DE CONTRATO E CONVÊNIOS COM ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, VISANDO ALOCAR RECURSOS FINANCEIRO PARA INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS;
- * PROMOVER MEIOS PARA FORNECER TECNOLOGIA INTENSIVA A MÃO-DE-OBRA;
- * DESENVOLVER MEIOS PARA ELIMINAR ENTRAVES BUROCRÁTICOS QUE POSSAM LIMITAR O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO;
- * ATUAÇÃO DA SECRETARIA NO MEIO RURAL DE FORMA PLANEJADA, PARA A FIXAÇÃO DO CONTINGENTE POPULACIONAL, POSSIBILITANDO-LHES ACESSO AOS MEIOS DE PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA E ESTABELECEER A NECESSÁRIA INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A VIABILIZAR ESSES PROPÓSITOS;
- * ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS;
- * ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS FÁBRICAS;
- * ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS E INCENTIVO DA MELHORIA HABITACIONAL, AS CAMADAS DE BAIXA RENDA.
- * TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

1.7 - SECRETARIA DE GOVERNO:

- * MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INFORMATIZANDO-A;
- * COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS;
- * PARTICIPAÇÃO DE TODAS ATIVIDADES SÓCIOS-ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO;
- * ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA MELHORIA DE VIDA DAS CAMADAS MAIS CARENTES DE NOSSA SOCIEDADE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

EIS QUE APRESENTAMOS UM PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, COM FIRME PROPÓSITO DE CONCRETIZAÇÃO, NATURALMENTE IMAGINANDO OS ATROPELOS QUE A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS IMPÕE, NO ENTANTO VAMOS ASSUMI-LO COM PERSISTÊNCIA E TENACIDADE, EVIDANDO



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial nº.43, de 13-03-1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

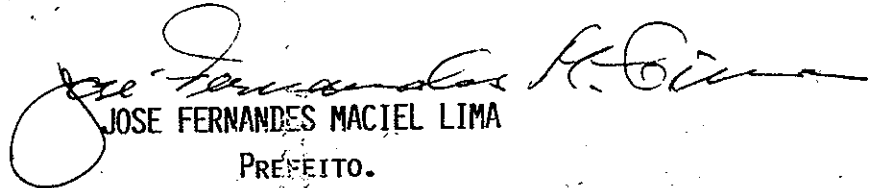


CONTINUAÇÃO-

FL. 05

DOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, COM O AUMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS E ATÉ RECURSOS PRÓPRIOS QUE PERMITIREM ATINGIR NOSSOS OBJETIVOS.

GABINETE DO PREFEITO DA CACHOEIRA, EM 16 DE JULHO DE 1997.


JOSE FERNANDES MACIEL LIMA
PREFEITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial nº.43, de 13-03-1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

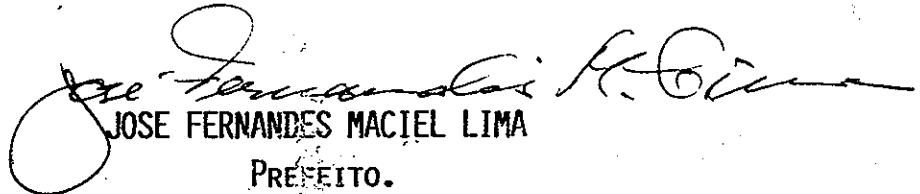


CONTINUAÇÃO-

FL. 05

DOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, COM O AUMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS E ATÉ RECURSOS PRÓPRIOS QUE PERMITIREM ATINGIR NOSSOS OBJETIVOS.

GABINETE DO PREFEITO DA CACHOEIRA, EM 16 DE JULHO DE 1997.


JOSE FERNANDES MACIEL LIMA
PREFEITO.